

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
(Realizada no dia 16 de maio de 2024)

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 9h20min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), Desembargadora **Eva Evangelista** (Membro), **Nonato Maia** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum), ante ausência justificada do Desembargador **Laudivon Nogueira**. Presente a Procuradora de Justiça **Alessandra Garcia Marques**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **11ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 16 de maio de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

**JULGAMENTOS**

**0705529-25.2018.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: T. de M. C. B. e outros - Apelado: M. C. C. J. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Gibran Dantas Dourado Barroso (OAB: 4894/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC)

**0711067-79.2021.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Apelante: Transmissora Acre Spe S.a - Apelado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: GUSTAVO TANACA (OAB: 239081/SP) - Proc. Estado: Luís Rafael Marques de Lima (OAB: 2813/AC)

**1000174-51.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Rodrigo Mudrovitsch Advogados e outro - Agravado: Jerry Barbosa Levy e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC)

**1000378-32.2023.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Espólio de Eloyisa Levy de Barbosa, por seu inventariante Jimmy Barbosa Levy - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Proc. Estado: Erico Mauricio Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (OAB: 26966/DF) -

Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogada: Maria Sylvia Saunders (OAB: 50149/DF) - Advogado: Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO) - Advogado: Rita de Cássia Ancelmo Bueno (OAB: 360597/SP)

**1001469-60.2023.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Agravante: SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ACRE - SINDOJUS/AC - Agravado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Artur Félix Gonçalves (OAB: 4782/AC) - Proc. Estado: Leandro Rodrigues Postigo Maia (OAB: 2808/AC)

**1001475-67.2023.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Agravante: Wilson José de Araújo Rondó - Agravado: Jucelma Mourão de Souza - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Fabiana Mancuso Attié (OAB: 17058/DF) - Advogada: Dianna Farias Oliveira Lopes (OAB: 4569/AC)

**1001484-29.2023.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Agravante: Ana Flavia Nobrega de Lima Leal - Agravada: Ronila Costa Delilo - Agravado: Roniellys Daniel Alencar - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Ana Flávia Nóbrega de Lima Leal (OAB: 4989/AC)

**1001516-34.2023.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravada: Ruth Souza Araujo Barros e outros - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogada: Ruth Souza Araujo Barros (OAB: 2671/AC)

**1001542-32.2023.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Agravante: CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Agravada: Maria Gerci Oliveirade Albuquerque - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS) - D. Pública: Celia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)

**1001772-74.2023.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Eva Evangelista - Agravante: CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Agravado: Edmilson Ferreira Lima - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e da Procuradora de Justiça constam no áudio gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h30min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador (a)**, em 25/09/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1845001** e o código CRC **E5E31A30**.